



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.233

Autoriza alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 07 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

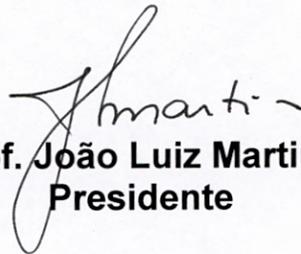
que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 115/2007, de 05 de novembro,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da média, na disciplina “Metodologia de Monografia Jurídica” (DIR506), da aluna **Mariah Braga Godinho Caixeta**, de zero para oito pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2007.

Ouro Preto, em 07 de dezembro de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

